



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1465/2018

*"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1429/2017, Plano Plurianual, e da outras providencias".*

**Welligton Machado de Moraes**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Fica alterado os anexos II e III, da Lei nº 1429/2017, Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021, conforme anexos que seguem esta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 04 de outubro de 2018

  
**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

*Publicada e registrada, na data supra*

  
**DAIANE LETÍCIA PEÇANHA**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

04 OUT 2018  
OFICIAL DE REG. CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
VANESSA QUEIROZ HOLTZ  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
